



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Adm: 2017-2020

DECRETO Nº 2.064 / 2017.

Dispõe sobre criação de Grupo de Trabalho Intersetorial Municipal – GTI – M para o PSE - Programa Saúde na Escola e dá Outras Providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e da competência conferida pela Lei Orgânica do Município e demais legislação;

DECRETA:

Art. 1º Fica criado o Grupo de Trabalho Intersetorial Municipal – GTI – M para o PSE – Programa Saúde na Escola.

Art. 2º O GTI – M terá as seguintes atribuições:

I - Apoiar a implementação dos princípios e diretrizes do PSE no planejamento, monitoramento, execução, avaliação e gestão dos recursos financeiros;

II - Articular a inclusão dos temas relacionados às ações do PSE nos projetos político-pedagógicos das escolas;

III - Definir as escolas públicas federais, estaduais e municipais a serem atendidas no âmbito do PSE, considerando-se as áreas de vulnerabilidade social, os territórios de abrangência das Equipes de Atenção Básica e os critérios indicados pelo Governo Federal;

IV - Possibilitar a integração e planejamento conjunto entre as Equipes das Escolas e as Equipes de Atenção Básica;

V- subsidiar a assinatura de Termos de Compromisso pelos Secretários Municipais de Educação e Saúde;

VI - participar do planejamento integrado de educação permanente e formação continuada e viabilizar sua execução;

VII - apoiar, qualificar e garantir o preenchimento do Sistema de Monitoramento e Avaliação do PSE;

VIII - propor estratégias específicas de cooperação entre Estados e Municípios para implementação e gestão do cuidado em saúde dos educandos no âmbito municipal; e,

IX - garantir que os materiais do PSE enviados pelo Ministério da Educação sejam entregues e utilizados de forma adequada pelas Equipes de Atenção Básica e Equipes das Escolas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Adm: 2017-2020

Art. 3º Ficam nomeados os seguintes membros para compor o Grupo de Trabalho Intersetorial – GTI, representantes da Secretaria Municipal de Educação e Saúde.

COMPOSIÇÃO DO GRUPO DE TRABALHO INTERSETORIAL MUNICIPAL (GTIM)

Maria Helena Lana de Paula	Secretária Municipal de Saúde
Maria da Conceição Firmo Guerra	Secretária Municipal de Educação e Cultura

REPRESENTANTES DA ATENÇÃO BÁSICA

Vitor Trevenzoli Mayrink	Coordenador da Atenção Básica
Nayara Rúbio Campos	Profissional do NASF
Flaviana Granato Pimenta	Profissional do NASF
Cristina Ribeiro Jales	Enfermeira
Henrique Bortolini Lima	Enfermeiro

REPRESENTANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Luiza Helena de Oliveira Reis	Professora da Rede Municipal
Thales Augusto de Souza Silva	Professor da Rede Estadual

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Santa Cruz do Escalvado, 01 de julho de 2017.


SONIA MARIA UNTALER
PREFEITA MUNICIPAL

CERTIDÃO
Certifico que o presente documento foi publicado em 01/07/2017 através de afixação no Quadro de avisos, no saguão da Prefeitura Municipal. Firmo a presente.


Assinatura